



DECRETO 018 / 2020

MODIFICA O DECRETO MUNICIPAL 051
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando necessidades administrativas para elaboração do Edital de escolha dos mototaxistas,

DECRETA:

Art. 1º - Serão deferidas 05 (cinco) licenças para todo o Município.

Art. 2º - As motos deverão ter potência mínima de 125 cilindradas.

Art. 3º - Os valores das viagens/corridas, serão estipulados em momento futuro.

Art. 4º - Os mototaxistas deverão ter apólices de seguro.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, 26 de março de 2020.

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Prefeito Municipal